



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS  
CONDEPHACT-PC

**ATA DA 106ª (CENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA  
do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (11/06/2015), com início às dezessete horas (17:00hs), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, a centésima sexta (106ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Cristine Elysa V. Carvalho (ASEAA), Laila N. Mendes (OAB), Fátima R. M. Vieira (OAB), Jussara M. O. Marrichi (Sec. Turismo), Letícia S. Loiola (Sec. Planejamento), Lícia T. R. Perote (Sec. Obras), Carlos Alberto Penteado Battesini (Sec. Serv. Públicos), Nivaldo Aparecido de Gouvea (Sec. Municipal de Educação), Fábio J. Bressane (Assoc. Comercial, Ind. e Agrop. de Poços de Caldas), Maria Helena de Oliveira (Assoc. Professores de Poços de Caldas), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Haroldo Paes Gessoni (Museu Histórico e Geográfico), Ralf Matavelli (IAB), Guilherme de Piva Posso (SINDUSCON). Constou assim, um quórum de 73% (Setenta e três por cento) de membros efetivos. Também esteve presente como visitante Orivaldo Prezia Carneiro. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Ralf Matavelli. PAUTA DO DIA: 1) Análise do projeto de intervenção no Terminal de Conexões de Linhas Urbanas. 2) Vistoria – intervenção na fachada do Hotel São Paulo localizado na Rua Junqueiras, 316. DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS: O presidente Ralf Matavelli abriu a discussão colocando em pauta a descaracterização da fachada do imóvel localizado na rua Assis Figueiredo número 1269 cujo grau de proteção de acordo com o IPAC é o P3. Discorreu sobre o modo pelo qual o proprietário do imóvel não vem respeitando as orientações e normas estipuladas por este conselho na uniformização dos letreiros e nos acabamentos de pintura deste casarão, itens que seriam primordiais no processo de salvaguarda e preservação de algumas características originais do patrimônio edificado de Poços de Caldas que ainda nos remetem a um período ou técnica construtiva singular. Neste sentido, o arquiteto Haroldo Paes Gessoni colocou em evidência os frisos deste imóvel, responsáveis por destacar a beleza do prédio e que precisam passar por um processo de manutenção para que não venham se perder com o tempo. A descaracterização de uma parte da fachada e a comunicação visual utilizada pelo novo locatário não se enquadram nas recomendações do CONDEPHACT cuja indignação deste conselho evidenciada durante esta reunião é pautada pelas leis de preservação do patrimônio cultural deste município. Sendo assim, por unanimidade durante esta discussão em relação ao imóvel citado acima, este conselho decidiu que para o próximo exercício fiscal (2016), este imóvel não receberá o desconto no IPTU garantido para aqueles proprietários que possuem prédios inventariados ou tombados neste município, desde que respeitem as leis de preservação municipal. Logo em seguida, o presidente colocou em pauta a vistoria que foi realizada na intervenção feita na fachada do Hotel São Paulo, imóvel localizado na rua Junqueiras, 316. A arquiteta Letícia Loiola solicitou explicações sobre a descaracterização da platibanda deste hotel, cuja resposta foi dada pela arquiteta Cristine Elysa Valquez Carvalho que discorreu sobre a possibilidade de se fazer um “aplique” no local caso o conselho se mostre de acordo. Durante a exposição os conselheiros Fábio Bressane, Guilherme de Paiva Posso e Haroldo Gessoni relataram que toda a platibanda do lado da rua Paraná já foi descaracterizada e que deveríamos pensar de que maneira cobraríamos do proprietário uma melhoria na fachada do imóvel: somente na face da rua Junqueiras ou também na face da rua Paraná? Mais uma vez os conselheiros se mostraram indignados com os proprietários de determinados imóveis que não tem considerado a atuação e as orientações deste conselho. O conselheiro Carlos Alberto Penteado Battesini lembrou

então a atuação do CODEMA, que pautado em leis estaduais e federais tem cobrado com maior rigidez temas pertinentes à sua atuação, lembrando-nos que devemos ter consciência da força de aconselhamento e confiança que nos é depositada pelo prefeito municipal para ajudá-lo em questões essenciais ao bom funcionamento do município. A arquiteta Letícia sugeriu então uma proposta de volumetria também para a rua Paraná a partir do projeto que será apresentado pela arquiteta Cristine para a face da rua Junqueiras. Por unanimidade, os conselheiros entenderam ser esta a solução mais viável para esta questão que já apresenta um quadro avançado de descaracterização deste imóvel. Finalizou-se esta discussão a favor da apresentação deste projeto de melhoria da fachada e sua realização em contrapartida à isenção do IPTU. Algumas questões foram levantadas sobre a importância histórica deste imóvel para a cidade, momento oportuno que a conselheira Letícia lembrou-nos do quão necessário e importante é o trabalho de construção das fichas de inventário para os prédios com interesse notável de preservação em nossa cidade. O último tema a ser discutido neste dia foi a análise do projeto de intervenção no terminal de conexões de linhas urbanas, cujo projeto foi apresentado pelo presidente Ralf Matavelli. Nesta oportunidade, o mesmo lembrou-nos de que esta construção é um dos únicos prédios pós-modernos na cidade e por isto merecia toda a atenção deste conselho. O presidente apresentou a proposta que fará a construção de banheiros para pessoas portadoras de deficiências físicas e de salas para a guarda-municipal, intervenções que serão realizadas embaixo dos trilhos do monotrilho. Por unanimidade, este conselho entendeu que esta proposta de intervenção, além de reverberar como melhorias essenciais para os usuários daquele local e por não apresentar nenhum dano à estética deste bem, foi então considerada aprovada. Finalizando os trabalhos, a conselheira Letícia sugeriu a próxima quarta-feira, 17/06/2015, como uma possível data de visita técnica no casarão do Conde Prates. Como ninguém se opôs à data, deu-se por encerrada esta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jussara M. O. Marrichi, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

**Ralf Matavelli**  
Presidente do CONDEPHACT

**Jussara Marques Oliveira Marrichi**  
Secretária do CONDEPHACT